



PORTARIA Nº 270 – GAB/DG/CAM/IFAM

Manacapuru, 31 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a portaria Nº263 GAB/DG/CAM/IFAM de 24/10/2018, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 57-CONSUP/IFAM, 26 dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do corpo discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

RESOLVE

Art. 01º Remover os membros da comissão abaixo assinalados por se fazerem ausentes no campus:

1. Jair Sales Saraiva – SIAPE – 2335085 - Membro.
2. Ricardo Lima da Silva – SIAPE – 2353415 – Membro.

Art. 2º - INCLUIR os membros abaixo assinalados para comporem a comissão disciplinar.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pereira da Silva	2194237	Presidente
Alciane Matos de Paiva	1803318	Membro
Gernei Goes dos Santos	2353364	Membro
Dalmi Alves Alcântara	1032939	Membro
Daniel da Rocha Bevilaqua	1738594	Membro
Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos	2223169	Membro
Hilton Barros de Castro	2214582	Membro
Jaidson Brandão da Costa	2216063	Membro
Janaína Gonçalves	2238969	Membro
Jhonatas Gesteira	2114549	Membro
Laerte Pedroso de Paula Júnior	1688130	Membro
Mauro Geri	1695633	Membro

Ricardo Lima da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



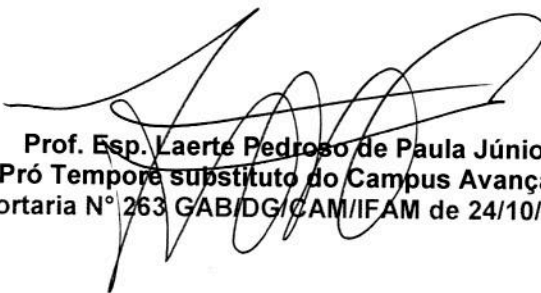
Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão deverá observar os Regimentos, Regulamentos e o Código disciplinar do Instituto Federal do Amazonas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.6º - À coordenação de gestão de pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se



Prof. Esp. Laerte Pedrosa de Paula Júnior
Diretor Geral Pró Tempore substituto do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 263 GAB/DG/CAM/IFAM de 24/10/2018